



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 6/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR Nº 47, de 24/10/2018 que dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Guarabira.*

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas na 41ª reunião ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23381.001866.2018-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR Nº 47, de 24 de outubro de 2018 que autoriza o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, a ser ofertado pelo *Campus* Guarabira, estabelecido na Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - KM-02 - S/N, CEP: 58200-000, município de Guarabira-PB, contendo a seguinte estrutura e matriz curricular:

- I. **Denominação do curso:** Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- II. **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
- III. **Número de vagas:** 80 vagas anuais em período integral
- IV. **Periodicidade:** Semestral
- V. **Modalidade:** Presencial
- VI. **Carga Horária Total:** 2.561 h/r

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deve ser publicada no portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 13/04/2020 18:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 91620

**Código de Autenticação:** 8d44e66cf1



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701